



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/650/2015

Designa representante do COREN-SP para participar do Jantar de Confraternização do SEESP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convite do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 5027/2015;

CONSIDERANDO que o COREN-SP desempenha atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Vagner Urias, Primeiro Tesoureiro, para representar esta Autarquia de Fiscalização Profissional no “Jantar de Confraternização SEESP”, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015, no Hotel Dan Inn Planalto, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário